



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

**Trabalhando por todos e para todos!**

**PORTARIA N.º 212, DE 07 DE MARÇO DE 2025.**

**“Contrata servidora para a função que específica.”**

**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando EDUC n.º 080/2025;

**CONSIDERANDO** atendimento a demanda operacional da unidade educacional na CEI Claudio Marietto;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2023;

**RESOLVE:**

**CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2023, a Sra. **GRAZIELY MACIEL CATARINO FORTUNATO**, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 67.\*\*\*.\*\*\*-0 SSP/SP, C.P.F. n.º 568.\*\*\*.\*\*\*-24, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infante Juvenil, junto a Seção de Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 10/03/2025 à 19/12/2025, percebendo remuneração de acordo com a referência 10 da Lei Complementar n.º 100, de 10 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 07 de março de 2025.

Paulo Eduardo Alves Ferreira  
Prefeito  
Pedro de Toledo/SP

**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo em 07 de março de 2025.  
/mg.